



PORTARIA NORMATIVA SMED Nº 08/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria Normativa SMED nº 07/2024, que estabelece a carga horária mínima anual e os dias de trabalho educacional no Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Educação Básica para o ano letivo de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Decreto nº 9.751, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre atos normativos inferiores a Decreto no âmbito da Administração Pública Municipal direta e autárquica do Município de Novo Hamburgo;

RESOLVE:

Art. 1º A carga horária mínima anual e os dias de trabalho educacional nas Escolas Municipais de Educação Básica para o ano letivo de 2024 ficam retificados nos seguintes termos:

Nome da Escola	Data de Suspensão	Data de Retorno	Dias de Trabalho Educacional	Carga Horária Mínima
...	...	...	...	...
EMEB Bento Gonçalves	03/05/2024	22/05/2024	192	800
...	...	...	...	...
EMEB Castro Alves	03/05/2024	22/05/2024	192	800
...	...	...	...	...
EMEB Conde D'\\Eu	03/05/2024	22/05/2024	192	800



...	...	...	...	...
EMEB José de Anchieta	03/05/2024	22/05/2024	192	800
...	...	...	...	...
EMEB Pres. Washington Luiz	03/05/2024	22/05/2024	192	800
...	...	...	...	...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI
Secretária Municipal de Educação